



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 199330 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

Memorando nº 036/2023- SEMSA-FMS/SDN/ES

Para: Exma. Senhora Prefeita Municipal

Do: Ilmo. Senhor Secretário Municipal, de Saúde

Assunto: AQUISIÇÃO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.

Destino: Gabinete da Prefeita

2º Destino: Área de Compras

PROTOCOLO Nº <u>1909/2023</u>
FOLHAS Nº _____ LIVRO Nº _____
RECEBIDO EM <u>17/02/2023</u>

ENCARREGADO

Excelentíssima Senhora,

É o presente com o intuito de solicitar de Vossa Excelência que determine a área de compras que tome as providências no sentido de proceder a aquisição de hospedagem para 12 pessoas em quarto simples, em Hotel localizado na cidade de São Domingos do Norte/ES para os dias 26,27, 28/02, 01 e 02/03, 09,10,11 e 12/2023 com café da manhã incluso e refeições (JANTAR) para 12 pessoas e almoço para 22 pessoas, tudo conforme descrito no ETP e Termo de Referência.

Razão de pedir: atender a equipe que fará os trabalhos oftalmológicos do projeto "Boa Vista" que ocorrerá neste município conforme documentos em anexo.

Atenciosamente,

São Domingos do Norte/ES 14 de fevereiro de 2023

Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde

Hospedagem 69 - 1600
generos slim 67 - 1600



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 199330 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2023
Processo Administrativo Nº 36/2023

1-ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

2-EMBASAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/93.**

3-RESPONSÁVEL: ALESSANDRO NICHHIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

4-PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO: trata-se de evento não planejado na escala anual, porém, o FMS realiza exames dessa natureza durante todo o ano inteiro.

5-DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Qual método foi utilizado para levantar, especificar e definir os requisitos necessários para solucionar a necessidade?

baseado em contratações anteriores, porém não padronizadas no FMS por meio de catálogo;

fruto de comissão de planejamento;

Levantamento de requisitos ocorreu por meio de leitura de Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Editais de outros órgãos do Governo para soluções similares ou equivalentes.

Observação de requisitos retirados de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Fundamentado em levantamento de mercado através de propostas, telefonemas ou troca de e-mail(s) junto a fornecedores.

foram pré-definidos em plano de trabalho ou Termo de Referência para atendimento de pesquisa científica.

apresentação de projeto por entidade privada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 199330 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

() Outros.

6- MÉTODO (S) UTILIZADO (S) PARA DEFINIÇÃO DOS REQUISITOS

Todos os métodos foram definidos no projeto sendo a grande procura dos usuários para esse tipo de exames nas UBS's.

7-SOBRE A DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Observação dos problemas que conduziram a elaboração do **Documento de Formalização de Demanda:**

- No DFD o problema a ser resolvido está claramente definido? **(X) SIM** () NÃO.
- O DFD está assinado pelo requisitante e autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde? **(X) SIM** () NÃO.
- No DFD a necessidade da contratação está clara, precisa e adequadamente justificada? **(X) SIM** () NÃO.
- É possível haver mais de uma solução para corrigir a necessidade da contratação apresentada no DFD? () SIM **(X) NÃO.**
- O DFD já possui uma solução pré-definida para resolver o problema? () SIM **(X) NÃO.** Considerando que o FMS de saúde não possui nenhum serviço de hotelaria ou fornecimento de alimentação pronta para o consumo licitados.

8-INTRODUÇÃO:

Por meio do Ofício nº 02/2023 de 07/02/2023 assinado pelo Senhor **Iuri Sousa B. Barbosa**, o Fundo Municipal de Saúde foi informado que seria contemplado com o **Projeto Boa Vista**. Um projeto realizado pela Associação Boa Vista que visa prestar/fornecer gratuitamente assistência oftalmológica, por meio de consultas, aos professores, aos estudantes das escolas da rede municipal e estadual de ensino bem como a toda a população interessada, oferecendo oportunidades e dando acesso aos alunos como maneira de fomentar o avanço educacional e a inclusão social da população. Sabe-se que esse é o objetivo do Projeto Boa Vista, iniciativa

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 199330 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

da Associação Boa Vista portadora do CNPJ n° 48.855.833/0001-60 com sede em Goiânia/GO.

A contrapartida do município será com o oferecimento dos elementos constantes de cada Etapa do Processo conforme segue:

9-SOLUÇÃO DAS NECESSIDADES / DESCRIÇÕES SUCINTAS DOS OBJETOS:

Item 01 - Contratação de serviço de hospedagens na área da Hotelaria no município de São Domingos do Norte com café da manhã e jantar inclusos para 12 pessoas em quarto simples, para os dias 26 a 27 a 28/02 a 01 a 02/03 de 2023 e 09 a 10 a 11 a 12/03/2023 para os técnicos que atuarão no Projeto Boa Vista. Totalizando 30 diárias.

Item 02 - Contratação de serviço de fornecimento de alimentação pronta por empresa da área de restaurante para o fornecimento de 73 refeições para 22 pessoas da seguinte forma 1ª etapa 28 almoços e 2ª etapa 45 almoços para os técnicos que atuarão no Projeto Boa Vista, tudo conforme descrito neste ETP e no Termo de Referência. A alimentação deverá ser pesada e cobrada por quantidade.

Os itens (OBJETOS) encontram-se descritos a seguir.
(Item 09 desse ETP)

10- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A melhor solução é a contratação de serviço de hotelaria, não existindo outras opções de hospedagem que atendam às necessidades deste FMS. Tendo em vista a localidade específica da prestação dos serviços, São Domingos do Norte/ES - Centro, não foram possíveis as opções de compra compartilhada e nem adesão à Ata, não sendo também indicado o SRP por se tratar de serviço de pequena monta.

11- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DAS CONTRATAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 199330 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

Justifica-se a contratação para atender as demandas do Projeto Boa Vista no que concerne a realização de procedimentos oftalmológicos no município de São Domingos do Norte/ES, conforme descrito neste ETP.

A escolha de hotel no Centro da cidade irá **gerar economia** com o fornecimento da hospedagem considerando que não terá que deslocar nenhum técnico para buscar equipe fora do município. Vale aqui destacar que os procedimentos médicos serão realizados pelos profissionais de forma gratuita, no tamanho da demanda que a primeira etapa registrar.

12- RAZÃO DE PEDIR:

Atender a equipe que fará os trabalhos oftalmológicos do projeto "Boa Vista" que ocorrerá neste município conforme documentos em anexo.

13- DESCRIÇÃO DO PROJETO BOA VISTA

1ª Etapa:

Data: 27 e 28/02 e 01 e 02/03/ 2023

Trabalhos: serão necessários agendamento e triagem

- Espaço público contendo 01 local para a realização das palestras com espaço para 30 pessoas e 01 local para a realização dos agendamentos dos exames;
- 50 cadeiras de plástico e 10 mesas de plástico;
- Apoio de 05 ACS's para a realização dos agendamentos dos exames durante todo período de triagem;
- Hospedagem nos dias **26, 27, 28/02 e 01 e 02/03/ 2023** e alimentação para a equipe de triagem (02 pessoas da Associação) café da manhã e jantar inclusos
- Alimentação para as **05 técnicas municipais** que estarão no projeto.

2ª Etapa:

Data dos exames: 10,11 e 12/03 de 2023.

Trabalhos: Nesta etapa, serão realizados os seguintes exames: teste do olhinho, avaliações de acuidade visual,

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

refração computadorizada, exames de movimento ocular fundoscopia, biomicroscopia, ceratometria e avaliação de glaucoma.

Nesta etapa o município fornecerá como contrapartida o que segue:

- Espaço público adequado, de preferência uma UBS contendo saguão de espera, sala ampla para acomodação do auto refletor e sala ampla para acomodação dos especialistas em oftalmologia.
- Apoio de 05 ACS's durante todo o atendimento;
- Técnico para aferir taxa glicêmica e pressão dos diabéticos, pela parte da manhã;
- **Hospedagem e alimentação para 10 pessoas 09,10,11 e 12/03 de 2023**
- Tenda ampla em frente aos locais do atendimento.
- Alimentação.

14- OBJETIVO GERAL: ofertar consultas e exames oftalmológicos para a população de São Domingos do Norte/ES.

15- PROMOÇÃO DO BEM PÚBLICO:

Promover esse acesso é evitar a cegueira em pacientes diversos no município de São Domingos do Norte/ES.

16- PREMISSAS DO PROJETO:

O Projeto *Boa Vista* tem como premissa: reduzir as taxas de evasão e repetência, bem como fortalecer o desenvolvimento profissional de docentes e funcionários da rede além de melhorar a visão de muitas pessoas considerando que, neste caso, o projeto estará aberto a toda a população que necessitar desse tipo de atendimento.

Como dito o projeto visa ainda promover o acesso as consultas oftalmológicas para todos do município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993 de 30 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

possibilitando fazer grandes triagens populacionais e resolvendo casos de doenças que resultam em baixa visão. Estudos comprovam, por exemplo, que uma boa visão é fundamental para melhorar a qualidade de vida das crianças e oferecer garantia a sua permanência no sistema educacional. Já está provado que em muitas vezes o desinteresse do aluno na sala de aula é causado por não conseguir enxergar.

O Projeto ainda destaca a importância na oportunidade de descobrir doenças congênitas no momento da consulta, já que poucos têm acesso a consulta oftalmológica, pois não procuram as USB's.

Certamente serão diagnosticados casos graves de catarata congênita e glaucoma e uma vez detectado o paciente será direcionado para o tratamento adequado.

Trata-se de uma equipe qualificada que o município não teria condições de trazer para atendimento local às suas despesas. Constatando a necessidade o município poderá via SUS entregar ainda óculos corretivos.

17- ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS:
HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

1ª Etapa

ITEM	PERIODO	SERVIÇO	QUANTITATIVO	QUANTITATIVO DIAS	QUANTIDADE TOTAL
01	1ª ETAPA 26,27, 28/02, 01 e 02/03 2023	Hospedagem com Jantar: Para *02 pessoas	04 diárias para cada participante - 02 pessoas	08 pernoite para 02 pessoas	08
		Alimentação	Pessoas: 07 Almoço: 28	04	28
01	2ª ETAPA 09,10, 11 e 12/03 de 2023	Hospedagem com Jantar: para *10 pessoas	10 pessoas 30 diárias	03 pernoites	30
		Alimentação	Pessoas: 15 Almoço: 45	03	45

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 199330 de março de 1990 --
32º aniversário de Emancipação Política

*Incluso no preço da diária

Resumo do pedido:

- 30 hospedagens com jantar e café da manhã.
- 73 almoços

DETALHAMENTO DOS OBJETOS:

HOSPEDAGEM

Período	QUANTIDADE DE PESSOAS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Descrição do Serviço
1ª Etapa 26,27, 28/02 E 01 e 02/03 2023	02 na 1ª etapa	Diária em hotel no Centro da Cidade de São Domingos do Norte/ES	Ar Condicionado, telefone, acesso à internet por wifi, frigobar, televisão em cores, serviço de despertador, cama Box, guarda roupas, cômoda, espelho grande, banheiro privativo, chuveiro com água quente, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, serviços diários de limpeza e troca das roupas de cama e banheiro, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene. Café da manhã e jantar inclusos.
2ª Etapa 09,10,11 e 12/03/2023	10 na 2ª etapa		

Requisitos da Contratação - HOSPEDAGEM:

O Estabelecimento deverá prestar serviços de hospedagem na categoria SUPERIOR que apresente as características da cartilha de orientação básica do Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem, atendendo aos critérios mínimos relacionados a seguir:

- serviço de recepção aberto 24h;
- serviço de mensageiro no período de 24 horas;
- serviço de cofre em 100% das UH para guarda de valores dos hóspedes;
- serviço de refeições leves e bebidas nos quartos (room service) nas Unidades Habitacionais no período de 24 horas;
- secador de cabelo em 100% da UH;
- serviço de lavanderia;
- televisões e canais de TV por assinatura em 100% das UH;
- acesso à internet gratuito nas áreas sociais e em 100% das UH;
- mesa de trabalho, com cadeira, iluminação própria e ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais;
- salão de eventos com instalações e equipamentos novos ou bem conservados;
- mini refrigerador em 100% da UH;
- climatização (refrigeração/calefação) adequada em 100% das UH;
- serviço de alimentação disponível para café da manhã e jantar;
- área de estacionamento;
- medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água;
- medidas permanentes para redução, separação e coleta seletiva de resíduos;

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

- medidas permanentes de seleção e qualificação de fornecedores (critérios ambientais);
- medidas permanentes de sensibilização para os hóspedes em relação à sustentabilidade;
- pagamento com cartão de crédito ou débito;
- serviços de telefonia 24h;
- serviços de reserva com atendimento no mínimo 12h por dia;
- sistemas informatizado de "check in/check-out";
- acompanhamento de entrada (check-in) e saída (check-out) dos hóspedes nos hotéis;
- garantir a entrada no hotel (early check-in) dos hóspedes que chegarem entre 3 e 12 horas do dia previsto, desde que informado pelo CONTRATANTE
- garantir a prorrogação da hospedagem (late check-out) até às 18 horas, quando for o caso, desde que informado pelo CONTRATANTE;
- A CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente pelo que lhe for demandada pelo FMS dentro do escopo da especificação do objeto de contratação;
- Deverá estar incluso nas diárias, café da manhã, jantar, ponto de internet ou wireless nas dependências habitacionais, taxas, impostos, seguros e demais despesas correspondentes da execução.
- Os serviços demandados serão repassados por escrito à CONTRATADA, contendo todas as informações necessárias à sua execução, devendo aquela providenciar sua execução;
- A CONTRATANTE enviará ao CONTRATADO, todas as informações pertinentes, oficialmente, através de "Ordem de Serviços";
- Os serviços deverão ser executados de acordo com a solicitação do setor competente, por meio de "Ordem de Serviço", assinada pelo representante da Administração ou seu substituto, e mantendo-se o tipo e modelo que está em conformidade às especificações constantes deste FMS;
- Serviços executados sem a devida ordem de serviço não serão pagos pela administração pública;
- Uma vez recebida a solicitação, a CONTRATADA terá 4 (horas) para atender à solicitação e informar a CONTRATANTE que foram efetuadas as reservas;
- A CONTRATANTE poderá cancelar a solicitação a CONTRATADA no prazo de até 12 (horas) antes do início da diária, sem ônus para a administração;
- Os serviços serão periodicamente conferidos, pelo fiscal do objeto, do FMS, que atestará o fiel cumprimento do serviço.

ALIMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS DE CADA UM DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
Empresa na cidade de São Domingos do Norte/ES Restaurante/Bufferet/ almoço e Jantar, Refeição da Equipe de Triagem	Café da manhã: pão francês, pão de forma, pão integral e pão ligh, pão de queijo, presunto sem capa de gordura, peito de peru, queijo mussarela, queijo branco, queijo ligh, manteiga e manteiga ligh, três tipos de geléia, salada de frutas e cinco tipos de frutas naturais, leite, café, cinco tipos de sucos naturais, iogurte normal e

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

	desnatado, quatro tipos de salgados assados e três tipos de bolos. Almoço (Jantar*): Feijão, arroz, macarrão, saladas crua, saladas cozida, carne vermelha, carne branca, suco de frutas, refrigerante e água mineral.
<p>*Incluso na hospedagem.</p> <p>Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte: Quantidade de pessoas envolvidas na primeira etapa: 07 pessoas Quantidade de pessoas envolvidas na segunda etapa: 10 pessoas</p> <p>1ª Etapa: 04 DIAS X 07 PESSOAS = 28 almoços 04 DIÁRIAS X 02 PESSOAS = 08 Diárias com café e jantar inclusos. Observação 05 pessoas possuem domicilio profissional no interior do município, havendo, portanto, a necessidade de fornecimento de alimentação apenas no horário de almoço.</p> <p>2ª Etapa: 03 DIAS X 15 PESSOAS = 45 almoços 03 DIÁRIAS X 10 PESSOAS = 30 Diárias com café e jantar inclusos. Observação 05 pessoas possuem domicilio profissional no interior do município, havendo, portanto, a necessidade de fornecimento de alimentação apenas no horário de almoço.</p> <p>Total= 73 refeições para a 1ª e 2ª etapa.</p>	

18- FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS:

- Oferecer almoço das 11h às 13h30min;
- Obrigatoriamente as refeições deverão ser servidas no restaurante a ser contratado;
- O restaurante deverá ter acesso com rampa e adaptado para as Pessoas com Deficiência;
- A contratada deverá atender a todas as especificações constantes em contrato/orçamento na data e horário previsto;
- A Contratada deverá disponibilizar uma pessoa para exercer a supervisão e fiscalização dos serviços, devendo permanecer a disposição durante todas as etapas da realização do evento.
- A Contratada deverá prestar as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, atendendo em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da solicitação, por meio

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993 de 30 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

de um consultor designado para acompanhamento permanente da execução do contrato.

- A Contratada deverá levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, das medidas cabíveis.

- A Contratada deverá garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança alimentar, mesmo das que possam surgir no decorrer do Contrato.

- O valor cobrado pelos serviços de garçom está incluso no valor do orçamento

- A Contratada deverá assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na execução do serviço.

- A Contratada se comprometer a manter em seu quadro, durante todo o período de execução do contrato, profissionais qualificados para o pleno atendimento dos serviços contratados.

- A Contratada deverá apresentar sua equipe, com uniformes padronizados e de acordo com a função desempenhada.

- Os serviços deverão ser prestados com pontualidade, em observância ao contrato firmado

19- REQUISITOS A SEREM EXIGIDOS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

A empresa a ser contratada deverá:

- Atender rigorosamente as exigências do Termo se Referência;

- Ter padrão de qualidade reconhecido;

- Oferecer alimentação de alta qualidade;

- Apresentar juntamente com a fatura dos serviços prestados os documentos comprobatórios;

- Deverá disponibilizar conforme lhe convier, ticket de refeição em que constem o nome, data e tipo de refeição (almoço ou jantar).

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 199330 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

20- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado não é a pesquisa de preços. O próprio art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 que entrará em plano funcionamento em abril de 2023 diz que se trata da "análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar".

Com base nos requisitos definidos neste ETP, foi feito levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados: Diária de hotel com café da manhã e jantar incluso **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** e Almoço em restaurante Self-serviço no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** o quilograma de comida pronta para o consumo, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização não compraremos marmitex.

Risco: Levantamento de mercado deficiente (verificou-se que existe apenas 01 (um) fornecedor para a solução como foi especificada), o que pode levar a licitação a ser deserta (ou seja, nenhuma proposta é apresentada na licitação), **com conseqüente** retrabalho para realizar a contratação ou não atendimento da necessidade que originou a contratação.

21- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Segundo informação da Área de Compras não há no município nenhuma compra com essas características.

22- FORAM OBSERVADOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Sim, estão presentes nas exigências para o fornecimento do objeto.

23- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

Tratam-se de objetos (serviços) distintos, necessários de serem prestados na cidade de São Domingos do Norte/ES. Não havendo na região nenhum estabelecimento que presta ambos os serviços: hospedagem e alimentação ao mesmo tempo.

24- LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Em ambiente próprio da contratada

25- DA ANÁLISE DE PARTICIPAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

O valor da contratação está estimado dentro do limite previsto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123 /2006 - o valor em vigor é de R\$ 80.000,00. Pode ser exclusiva para micro e pequena empresa.

26- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A melhor solução é a contratação de serviço de hotelaria, não existindo outras opções de hospedagem que atendam às necessidades deste FMS. Tendo em vista a localidade específica da prestação dos serviços, São Domingos do Norte/ES - Centro, não foram possíveis as opções de compra compartilhada e nem adesão à Ata, não sendo também indicado o SRP por se tratar de serviço de pequena monta.

27- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) da hospedagem irá gerar uma despesa total de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais) referente a 38 (trinta e oito) diárias com café da manhã e jantar.

Considerando que o quilograma de alimentação no município de São Domingos do Norte/ES não ultrapassa o valor máximo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) o quilograma e considerando que serão ao todo 73 refeições com menos de 01kg (um quilograma) cada o valor total máximo será inferior a R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais).

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 199330 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

Seguindo esses valores como base, a contratação é viável de ser realizada, tendo em vista a economicidade gerada pelo FMS.

Memória de Cálculo:

Item	Descrição	Quant.	Vr. Unit. Estimado R\$	Vr. Total Estimado R\$
01	Hospedagem com Café da manhã e jantar	38	180,00/UH	6.840,00
02	Alimentação Pronta para o consumo - Almoço servido em local próprio, servido com água, suco ou refrigerante.	7 dias 22 pessoas 73 refeições 73 kg de alimentação pronta para o consumo	50,00/kg	3.650,00
TOTAL.....				R\$ 10.490,00

28- CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Não se aplica.

29- CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE

Alguns encontram-se definidos nas especificações do objeto, porém são necessários, rampas de acesso, banheiros adaptados, reserva de vagas em estacionamento, mobiliário adaptado portas e corredores com a largura apropriada.

30- MAPA DE RISCOS

Não se aplica, salvo aquele risco já apresentado, relacionado à falta de concorrência para o item "hospedagem".

31- ELABORAÇÃO DO ETP:

Serviço administrativo do FMS.

32- RESULTADOS PRETENDIDOS

Atendimento a todos os pacientes com essa necessidade, identificados pelas escolas, pelas agentes de saúde, pelas UBS e aqueles que procurarem o projeto de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 199330 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

voluntária. Há uma previsão de no mínimo 200 atendimentos.

33- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A lei de licitações contém disposições assertivas neste sentido: a previsão de recursos orçamentários como requisito para realizar licitações. AS Dotações serão no prazo correto juntadas ao processo pela Área de Contabilidade.

34- LOCAL E DATA:

São Domingos do Norte/ES 13 de fevereiro de 2023

35- ASSINATURA DO SETOR SOLICITANTE

Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO DO PROJETO
PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÕES PARA OS RESULTADOS ESPERADOS

1- PLANEJAMENTO

Perceba que as dúvidas terão por fim conhecer melhor todas as variáveis acerca das possibilidades que o mercado tem a oferecer. Foram feitas com base no objeto escolhido pelo Gestor do FMS e o projeto apresentado. É apenas uma lista, sem a intenção de esgotar o assunto. O importante é estar bem atento às opções ofertadas pelo mercado para o fim de encontrar a solução mais adequada à demanda, na medida do interesse público subjacente a esta escolha.

ITEM	DESCRIÇÃO	RESPOSTA
01	Trata-se de aquisição, serviços e/ou terceirização?	Serviços
02	Como funciona o mercado deste objeto? O que ele oferece?	No município o mercado é bastante escasso o ramo de hotelaria não apresenta concorrência, considerando as especificidades do objeto.
03	Qual o tempo para entregar ou prestar os serviços	Enquanto durar o projeto
04	Há normas técnicas referentes a este objeto?	Definidas em cada item
05	Há conselho de classe ou órgão de fiscalização que atua sobre este objeto?	Sim
06	É um bem nacional ou importado?	Não
07	Como aferir a qualidade do serviço ou produto? Atestados? Amostra? Laudos?	Visita Amostra
08	É um bem sob demanda ou pronto no mercado?	Demanda
09	Qual seu quantitativo?	28 diárias 73 refeições prontas para o consumo
10	Qual sua periodicidade?	Todos os dias durante 07 dias
11	Qual seu custo?	Aproximadamente R\$10.490,00
12	Quais são seus critérios de sustentabilidade?	Não mais que questões ligada ao tratamento dos RSU.
13	Como mensurar a execução dos serviços para fins de controle de qualidade, pagamento e até (punição) multa?	De fácil mensuração pois dependem de entrega.
14	Como o preço é formado? Precisa apresentar planilha de custos?	Não.

2- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Tendo como base o PROJETO providências devem ser tomadas para adequação do ambiente para viabilizar a sua execução:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

Tarefa	Descrição	Responsável	Data final para a Realização	Resultado esperado
01	Planejamento do Projeto	Alessandro	16/02/2023	Pronto
02	Aquisições	Área de Compras		
03	Divulgação	Naili - ACS		
04	Mídia e propaganda	Welison		Solicitada por Naili
05	Espaço físico onde será realizado o projeto	Alessandro e Márcia	14/02/2023	Requerido o Salão Paroquia
06	Ofício solicitando o local	Márcia	14/02/2023	Ofícios prontos
07	Infraestrutura elétrica	SEMUR	Somente se necessário	Rede pronta
08	Logística de entrega pelo fornecedor	Camila	Durante o evento	Hospedagem e Alimentação
09	Logística de recebimento	Fiscal do contrato	Durante o evento	Hospedagem e Alimentação
10	Compatibilidade com o mobiliário do local	Naili	Antes do evento	
11	Recursos orçamentários	Camila e Carlos Magno	Antes da compra	Que seja juntada declaração no processo.
12	Treinamento de quem manuseará a contratação	Equipe da Associação Boa Vista		Agentes Comunitárias de Saúde treinadas
13	Fiscalização	Patrick Motta	Durante o evento	Hospedagem e Alimentação entregues
14	Avaliação	Naili	Após o evento.	Verificar os resultados

LOCAL E DATA:

São Domingos do Norte/ES 14 de fevereiro de 2023

ASSINATURA DO SETOR SOLICITANTE

Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde
Memorando nº 36/2023- SEMSA-FMS/SDN/ES.

1- OBJETO	Contratação de Hotel e Restaurante especializado para prestação de serviços de alimentação e hospedagem, de acordo com as especificações e condições constantes do Estudo Técnico Preliminar, anexo II e neste TR, para atender aos integrantes da Equipe do Projeto Boa Vista.
2- CATEGORIA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	E A os serviços solicitado representa um valor total aproximado de R\$10.490,00 (dez mil quatrocentos e noventa) , valor que nada representa se considerada a magnitude do projeto a ser realizado. Trata-se de serviço de assistência à saúde.
3- DA NECESSIDADE E DA ENTREGA	O FMS necessita que todos os serviços sejam prestados em ambientes próprios da contratada, localizados no Centro do Município.
4- JUSTIFICATIVA	Justifica-se a contratação para atender as demandas do Projeto Boa Vista no que concerne a realização de procedimentos oftalmológicos no município de São Domingos do Norte/ES, conforme descrito no ETP. A escolha de hotel no Centro da cidade irá gerar economia com o fornecimento da hospedagem considerando que não terá, o FMS, que deslocar nenhum técnico para buscar equipe fora do município.

Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

	<p>Vale aqui destacar que os procedimentos médicos serão realizados pelos profissionais de forma gratuita, no tamanho da demanda que a primeira etapa do projeto registrar.</p>
5- ESTIMATIVA DE PREÇO	<p>Que em recente pesquisa o técnico do FMS encontrou o preço médio para a primeira e segunda etapa de R\$ R\$ 10.490,00 (dez mil quatrocentos e noventa reais), a serem gastos na sua realização integral. Assim poderia ser adquirida por dispensa de licitação dado a urgência do caso.</p>
6- DO DIREITO DO PACIENTE	<p>"Atualmente é considerada Saúde Pública todo o conjunto de medidas executadas pelo Estado para garantir o bem-estar físico, mental e social da população. A saúde pública está prevista na Constituição Federal como um dever do Estado (artigo 196) e como um direito social (artigo 6º), ou seja, um direito que deve ser garantido de forma homogênea aos indivíduos a fim de assegurar o exercício de direitos fundamentais.</p> <p>Com o objetivo de garantir esse direito, a Constituição Federal atribuiu à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios a competência de cuidar da saúde pública. Isso significa que, dentro de um sistema único, cada esfera do governo terá um órgão responsável por executar e administrar os serviços destinados à saúde local.</p> <p>Vale mencionar que a Constituição de 1988 foi a primeira a tratar a saúde como pauta política. Antes dela, não havia legislação que sujeitasse o Poder Público a investir na área. " O Sistema Único de Saúde - SUS, foi criado pela Constituição Federal de 1988 e é regulamentado pela Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), que o define da seguinte forma:</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 199330 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

	"O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS). Fonte: (https://www.paho.org/bra/ - http://www.fiocruz.br/ - https://cdd.org.br/saude-publica/)
7- MODALIDADE DE LICITAÇÃO	COMPRA DIRETA - ARTIGO 24, II DA LEI 8.666/93 ou Pregão Eletrônico.
8- RAZÃO DE PEDIR	Há no município apenas um fornecedor para o item "Hospedagem" e diversos para o item "alimentação"
9- PROMOÇÃO DO BEM PÚBLICO	Atender ao cidadão de São Domingos do Norte/ES. Evitar qualquer tipo de problema oftalmológico nos cidadãos.
10- DO PREÇO	Os preços deverão ser fixos e irreeajustáveis, equivalentes aos de mercado na data da apresentação da proposta; - Deverão estar inclusos no preço todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos; - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como incluso nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título
11- Entrega e empenho	Data para o empenho: fevereiro de 2023
12- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	Justifica-se a solicitação do julgamento por PREÇO POR ITEM haja vista trata-se de DOIS itens distintos.
13- PRAZO DE ENTREGA E VIGENCIA:	O prazo de entrega dos serviços serão aqueles definidos nas Ordens de

Wagner



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993 30 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

	<p>Fornecimento emitidas pelo Setor de Compras desta Prefeitura.</p> <p>Os serviços serão recebidos e fiscalizados pelo responsável do contrato.</p> <p>O serviços poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (tinta) minutos, a contar da notificação verbal ou não da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.</p>
<p>14- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE</p>	<p>- Da Contratada:</p> <p>A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:</p> <ul style="list-style-type: none">- A Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos/serviços, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicado, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (minutos), o serviço com defeitos;- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 199330 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

	<p>habilitação e qualificação exigidas na licitação;</p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá entregar, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, a mesma marca do serviço apresentado em sua proposta. <p>Do Contratante:</p> <ul style="list-style-type: none">- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;- Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos (no Edital) e seus anexos;- A administração do Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados
<p>15- DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO</p>	<ul style="list-style-type: none">- Serão designadas como gestoras do Contrato/ata de registro de preço e responsáveis administrativas pela fiscalização da execução da entrega dos serviços objeto deste, os servidores lotados no FMS ao qual competirá o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor as ocorrências que possam

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 199330 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

I - Atestar, em documento hábil, o fornecimento e a entrega e após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

II - Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram - se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e /ou previstas contratualmente;

VI - Informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;

VII- emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto contratado;

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora do certame, pelos danos causados a Administração ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das

W. M. P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 199330 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

	<p>obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Administração ou do servidor designado para a fiscalização;</p> <p>- À Administração não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.</p> <p>- Ao preposto da empresa vencedora competirá, entre outras atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">a) representar os interesses da empresa perante a Administração;b) realizar os procedimentos administrativos junto a Administração;c) manter a Administração informada sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos;d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários
<p>16- DO PAGAMENTO</p>	<p>- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais licitados e da nota fiscal correspondente.</p> <p>- Na emissão da nota fiscal deverá ser informado o número do empenho correspondente.</p> <p>- A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ, conforme comprovação apresentada mediante declaração emitida e assinada pelo banco.</p> <p>- Em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o</p>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 199330 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

	pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.
17- AUTORIZAÇÃO	- Secretário Municipal de Saúde
18- FISCAL	Patrick Motta

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

São Domingos do Norte/ES 14/02/2023

Alessandro Micchio
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.953.742/0001-83

Tel: 27 37421066 – email: saudesdn@yahoo.com.br

OF. N°061/2023 – SEMSA

São Domingos do Norte, 14 de fevereiro de 2023.

Do: Ilmo. Sr.

Alessandro Nicchio

Secretário Municipal de Saúde

Ao: Reverendo Senhor

Padre Joseumar Miranda da Silva

Paróquia São Domingos

Prezado Senhor,

Vimos por intermédio deste, solicitar a disponibilidade de liberar os espaços a seguir:

-03 salas para consultas e exames (as mesmas que foram utilizadas no novembro azul) nos dias 10,11 e 12 de março de 2023;

-01 sala de aula para os dias 27, 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2023 bem como o pátio da Quadra do Centro de Formação desta paróquia em todos os dias citados, para que possamos em parceria com a Associação Boa Vista realizar o projeto social Boa Visão, no horário de 07 horas as 16 horas.


O projeto nesta primeira fase tem como objetivo a triagem para realização de vários exames.

Certos de podermos contar com vossa atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente,


Alessandro Nicchio

Secretário Municipal de Saúde


Recebi: 15/02/2023
Renato



Ofício Nº02

07 de fevereiro de 2023

Senhor(a) Secretário(a) Alessandro Nicchio :

Venho a vossa senhoria comunicar a implementação de projeto social promovido pela associação sem fins lucrativos, Associação Boa Vista, pessoa jurídica de direito privado, de CNPJ 48.855.833/0001-60 , no município de São Domingos do Norte - ES.

A **triagem** ocorrerá dia 06 a dia 09 de março de 2023, com objetivo de marcar os exames da população municipal que estiver presente e ministrar palestras de conscientização sobre saúde visual.

Para realização será necessário

- ✓ Espaço público contendo com 1 local para realização das palestras com espaço para 30 pessoas e 1 local para realização dos agendamentos dos exames;
- ✓ 50 cadeiras de plástico e 10 mesas de plástico;
- ✓ Apoio de 5 ACS's para realização dos agendamentos dos exames durante todo período de triagem;
- ✓ Hospedagem para o dia 05 a 09 de março de 2023 e alimentação para a equipe de 2 pessoas durante os dias de triagem;

Iuri Sousa B. Barbosa
Coordenador

Alessandro Nicchio
Secretaria de Saúde

Associação Boa Vista

CNPJ: 48.855.833/0001-60 Contato: 62 9 8242-6140

Endereço: Goiás – Goiânia, Conjunto Moradia Nova, R Claudio da Costa, APT 302, Bloco N, Q.50A – CEP: 74423-430

No segundo momento será o atendimento onde serão realizados os seguintes exames: teste do olhinho, avaliação de acuidade visual, refração computadorizada, exames de movimento ocular, fundoscopia, biomicroscopia, ceratometria e avaliação de glaucoma ;

O início dos exames será informado no primeiro dia de triagem e o total de dias que será necessário para conclusão dos exames será informado ao final da triagem.

Para realização será necessário:

- ✓ Espaço público adequado, de preferência uma UBS contendo saguão de espera, sala ampla para acomodação do auto-refrator e sala ampla para acomodação dos especialistas em oftalmologia.
- ✓ Apoio de 5 ACS's durante todo período de atendimento;
- ✓ Técnico para aferir a taxa glicêmica e pressão dos diabéticos, pela parte da manhã;
- ✓ Hospedagem até 10 pessoas e alimentação para os dias de atendimento;
- ✓ Tenda ampla em frente aos locais do atendimento;

Juri Sousa B. Barbosa
Coordenador

Alessandro Nicchio
Secretária de Saúde

Associação Boa Vista

CNPJ: 48.815.833/0001-60 Contato: 62 9 8242-6140

Endereço: Goiás – Goiânia, Conjunto Moradia Nova, R Claudio da Costa, APT 302, Bloco N, Q.50A – CEP: 74423-420

ATA DE FUNDAÇÃO DO PROJETO BOA VISÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL E DOS SUPLENTES

Aos vinte uns dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois (21.10.2022), O Projeto Boa Visão. Com sede social, cito à Rua Mario Andrade nº 85, Jardim Lucia-II - Distrito de Terra Preta - Município e Comarca de Mairiporã, SP, reuniram-se os moradores em assembléia geral convocada conforme edital publicado no Jornal Correio Juquery na edição nº 926 do dia 14 de outubro de 2022. Em primeira convocação às 19h, com quorum de metade mais um dos presentes, (Conforme o Art. 19, do seu Estatuto), Art. 19 - O "quórum" para a instalação da Assembleia Geral, verificado em lista de presença, será de 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação, e de qualquer número, em segunda convocação, trinta minutos após a primeira. Assuntos que foram tratados na Assembleia: 1º - Aprovação do Estatuto, Fundação e Constituição do Projeto Boa Visão e 2º - Eleições e posse dos membros da diretoria e do Conselho Fiscal, e dos Suplentes do Conselho Fiscal. Reuniram - se os membros do Projeto Boa Visão em assembléia geral em primeira convocação às 19horas, em segunda convocação após 30 (Tinta) minutos da primeira às 19h30m, com os presentes conforme lista de presenças. Na abertura da Assembleia foi apresentado para aprovação do Estatuto, Fundação e Constituição do Projeto Boa Visão. O Estatuto foi lido para apreciação dos presentes, em seguida foi colocado em votação, e aprovado por unanimidade. Em seguida foi eleito a Diretoria e Conselho Fiscal e os Suplentes do Conselho, para mandato de 4 (quatro) anos. Ficando assim constituída a Diretoria Eleita do Projeto Boa Visão: **Presidente:** Maria Aparecida de Moura Silva, casada, brasileira, estudante, RG 53.883.512-6 e CPF nº 075.999.684-90, residente a Rua caminho do Riacho nº 61, Bairro Pedra vermelha - Terra Preta Mairiporã SP; **Vice-presidente:** Iuri de Sousa Barreira Barbosa, solteiro, brasileiro, profissão coordenador social RG 5.300.110 e CPF nº 051.363.791-54, residente cito a Rua José Anchieta nº 185, fundos Jardim Lúcia - I - Terra Preta - Mairiporã - SP; **1º secretário:** Lucas Andrade Silva, casado, brasileiro, empresário, RG nº 52.673.967-8 e CPF nº 421.046.098-28, residente cito a Rua José Anchieta nº 185 - Jardim Lúcia-I - Terra Preta, Mairiporã - SP; **2º secretário:** Wesnei de Sousa Mendes, casado, brasileiro, aposentado, RG nº 2.012.152 e CPF nº 800.333.501-91, residente cito a Rua Caminho do Riacho nº 61, bairro Pedra Vermelha - Terra Preta - Mairiporã SP; **1º tesoureiro** Juliana Regina Andrade Silva, casada, brasileira, vendedora, RG 45.889.535-0 CPF 460.971.218-06 residente na Rua José Anchieta 185, Jardim Lúcia I terra preta, Mairiporã SP; **2º tesoureiro:** Jussara de Andrade Silva, casada, brasileira, vendedora, RG nº 40.246.601-9 e CPF nº 421.046.128-88, residentecito a Rua Mario de Andrade nº 185 - Jardim Lúcia - II -Terra Preta - Mairiporã SP.

Conselho Fiscal membros titulares: Thiago Reis Ferreira, casado, brasileiro, montador, RG nº 48.918.030-9 e CPF nº 400.364.528-66, residente cito a Rua Mário de Andrade nº 185 - Jardim Lúcia - II - Terra Preta - Mairiporã-SP; Rodrigo de Freitas Pedroso, casado, brasileiro, montador, RG nº 41.929.916-6 e CPF nº 365.994.578-19, residente cito a Rua Claudio Manoel da Costa nº 65, Jardim Lucia - I - Terra Preta - Mairiporã - SP, e Juliana Andrade Silva Pedroso, casada, brasileira, pedagoga, RG nº 49.710.629-2 e CPF nº 421.046.118-06, residente cito a Rua Claudio da Costa nº 65 - Jardim Lúcia - I - Terra Preta - Mairiporã - SP.


Suplentes do Conselho Fiscal: Cleomar de Jesus Silva, casado, brasileiro, motorista, RG nº 28.202.225-9 e CPF nº 176.423.848-66, residente cito a Rua Anjo Gabriel nº 68 - Jardim Pereira - Terra Preta - Mairiporã - SP, e Rogerio Felipe, casado, brasileiro, jornalista, RG nº 9.649.998-9 e CPF nº 790.760.098-72, residência cito a Rua Domingos Candido 110 - colinas-II - Distrito de Terra Preta - Mairiporã-SP. Nada mais havendo á tratar, foram encerradas as reuniões, na qual nada para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos ds eleitos, Mairiporã-SP, 21 de outubro de 2022. (a.a)

ATA DE FUNDAÇÃO DO PROJETO BOA VISÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL E DOS SUPLENTE

Maria Aparecida de Moura Silva, casada, brasileira, estudante, RG 53.883.512-6 e CPF nº 075.999.684-90, residente a Rua caminho do Riacho nº 61, Bairro Pedra vermelha - Terra Preta Mairiporã SP; Iuri de Sousa Barreira Barbosa, solteiro, brasileiro, profissão coordenador social RG 5.300.110 e CPF nº 051.363.791-54, residente cito a Rua José Anchieta nº 185, fundos Jardim Lúcia - I - Terra Preta - Mairiporã - SP; Lucas Andrade Silva, casado, brasileiro, empresário, RG nº 52.673.967-8 e CPF nº 421.046.098-28, residente cito a Rua José Anchieta nº 185 - Jardim Lúcia-I - Terra Preta, Mairiporã - SP; Wesnei de Sousa Mendes, casado, brasileiro, aposentado, RG nº 2.012.152 e CPF nº 800.333.501-91, residente cito a Rua Caminho do Riacho nº 61, bairro Pedra Vermelha - Terra Preta - Mairiporã SP; Juliana Regina Andrade Silva, casada, brasileira, vendedora, RG 45.889.535-0 CPF 460.971.218-06 residente na Rua José Anchieta 185, Jardim Lúcia I terra preta, Mairiporã SP; Jussara de Andrade Silva, casada, brasileira, vendedora, RG nº 40.246.601-9 e CPF nº 421.046.128-88, residente cito a Rua Mario de Andrade nº 185 - Jardim Lúcia - II - Terra Preta - Mairiporã SP; Thiago Reis Ferreira, casado, brasileiro, montador, RG nº 48.918.030-9 e CPF nº 400.364.528-66, residente cito a Rua Mário de Andrade nº 185 - Jardim Lúcia - II - Terra Preta - Mairiporã-SP; Rodrigo de Freitas Pedroso, casado, brasileiro, montador, RG nº 41.929.916-6 e CPF nº 365.994.578-19, residente cito a Rua Claudio Manoel da Costa nº 65, Jardim Lucia - I - Terra Preta - Mairiporã - SP, e Juliana Andrade Silva Pedroso, casada, brasileira, pedagoga, RG nº 49.710.629-2 e CPF nº 421.046.118-06, residente cito a Rua Claudio da Costa nº 65 - Jardim Lúcia - I - Terra Preta - Mairiporã - SP; Cleomar de Jesus Silva, casado, brasileiro, motorista, RG nº 28.202.225-9 e CPF nº 176.423.848-66, residente cito a Rua Anjo Gabriel nº 68 - Jardim Pereira - Terra Preta - Mairiporã - SP; Rogerio Felipe, casado, brasileiro, jornalista, RG nº 9.649.998-9 e CPF nº 790.760.098-72, residência cito a Rua Domingos Candido 110 - colinas-II - Distrito de Terra Preta - Mairiporã-SP; Laudionor de Jesus Silva, casado, brasileiro, optometrista, RG nº 24.793.908 e CPF nº 154.364.008-76, residente cito a Rua Caminho do Riacho nº 61 - bairro, Pedra Vermelha - Terra Preta - Mairiporã-SP; Silvana dos Santos Silva, casada, brasileira enfermeira, RG nº 24.411.401-8 e CPF nº 147.339.058-31, residente cito a Rua Anjo Gabriel nº 68, bairro Jardim Pereira - Terra Preta - Mairiporã-SP; Ailton Pereira de Oliveira, casado, brasileiro, ajudante geral, RG nº 50.413.734-7 e CPF nº 457.357.918-42, residente cito a Rua Anjo Gabriel nº 68, bairro Jardim Pereira - Terra Preta - Mairiporã-SP; Jaqueline dos Santos Silva, casada, brasileira, auxiliar de serviços, RG nº 49.855.652-9 e CPF nº 498.556.52-9, residente cito a Rua Anjo Gabriel nº 68, bairro Jardim Pereira - Terra Preta - Mairiporã-SP; Vitor da Silva Pedroso, Casado, brasileiro, operador de maquina industrial, RG nº 57.462.026 e CPF nº 467.933.048-10, residente cito a Rua Augustinho Camilo Marques Nunes nº 81 - Jardim América - Terra Preta - Mairiporã- SP; Samuel dos Santos, casado, brasileiro, ajudante geral, RG nº 49.814.193-7 e CPF nº 491.688.958-44, residente cito a Rua Mário de Andrade nº 85 - Jardim Lúcia - II - Terra Preta - Mairiporã-SP; Marina Marechal, casada, brasileira, cabeleireira, RG nº 56.398.742-X e CPF nº 454.787.548-03, residente cito a rua Mário de Andrade nº 85, bairro, Jardim Lucia -II - Terra Preta - Mairiporã-SP; Adriana da Cruz Lima, solteira, brasileira, autônoma, RG nº 24.480.968-9 e CPF nº 164.725.678-08, residente cito a Rua Mário de Andrade nº 85 - 1º Andar, Jardim Lúcia- II - Terra Preta - Mairiporã-SP; Luciana de Oliveira Araújo, casada, brasileira, vendedora, RG nº 45.474.172-8 e CPF nº 333.977.558-32, residente na Estrada Municipal do Corumbá nº 85 - Terra Preta - Mairiporã-SP, e Douglas da Silva Mateus, casado, brasileiro, líder de produção, RG nº 32.258.859-5 e CPF nº 221.719.308-29, residente na Rua das Cerejeiras nº 77, bairro, Sol Nascente - Terra Preta - Mairiporã-SP.

ATA DE FUNDAÇÃO DO PROJETO BOA VISÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA
E DO CONSELHO FISCAL E DOS SUPLENTES

Mairiporã-SP, 21 de outubro de 2022

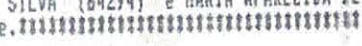

Maria Ap de Moura 
Maria Aparecida de Moura Silva

Presidente



Lucas Andrade Silva 

1º secretário

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE MAIRIPORÃ/SP
JOSE GERALDO BERTHO JUNIOR - TABELIÃO DE NOTAS
Rua Ipiranga, N.º 562 - Vila Ipanema - Mairiporã - SP - CEP 07600-000 - Fone: (11) 4604-3388 / 4604-2622

Reconheço por semelhança 02 firmas seu valor econômico
de LUCAS ANDRADE SILVA (64294) e MARIA APARECIDA DE
MOURA SILVA e dou fe. 
Selo: S20552AA21612
MAIRIPORÃ, 09 de Novembro de 2022, Hr. 15:37 Paga: R\$ 00,00
Em Test.  da verdade.
INGRID PATRICIA DA SILVA - ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE!


TABELIÃO DE NOTAS DE MAIRIPORÃ
Ingrid Patricia da Silva
"Escrivente"
Rua Ipiranga, 562
125401
FIRMA 2
S20552AA0021612



Ofício Nº02

15 de fevereiro de 2023

Senhor(a) Secretário(a) Alessandro Nicchio:

Venho a vossa senhoria comunicar a implementação do projeto social promovido pela associação sem fins lucrativos, Associação Boa Vista, pessoa jurídica de direito privado, de CNPJ 48.855.833/0001-60, no município de São Domingos do Norte - ES.

A triagem ocorrerá a partir do dia 27 de fevereiro a dia 02 de março de 2023, com objetivo de marcar os exames da população municipal que estiver presente e ministrar palestras de conscientização sobre saúde visual.

Para realização será necessário:

- ✓ Espaço público contendo com 1 local para realização das palestras com espaço para 30 pessoas e 1 local para realização dos agendamentos dos exames;
- ✓ 50 cadeiras de plástico e 10 mesas de plástico;
- ✓ Apoio de 5 ACS's para realização dos agendamentos dos exames durante todo período de triagem;
- ✓ Hospedagem a partir do dia 26 de fevereiro a 02 de março de 2023 e alimentação para a equipe de 2 pessoas durante os dias de triagem;

Iuri Sousa B. Barbosa
Coordenador Regional

Alessandro Nicchio
Secretario de Saúde

Associação Boa Vista

CNPJ: 48.855.833/0001-60 Contato: 62 9 8242-6140

Endereço: Goiás – Goiânia, Conjunto Morada Nova, R Claudio da Costa, APT 302, Bloco N, Q.50A – CEP: 74423-420



No segundo momento será o atendimento onde serão realizados os seguintes exames: teste do olhinho, avaliação de acuidade visual, refração computadorizada, exames de movimento ocular, fundoscopia, biomicroscopia, ceratometria, mapeamento de retina;

O início dos exames será informado no primeiro dia de triagem e o total de dias que será necessário para conclusão dos exames será informado ao final da triagem.

Para realização será necessário:

- ✓ Espaço público adequado, de preferência uma UBS contendo saguão de espera, sala ampla para acomodação do auto-refrator e sala ampla para acomodação dos especialistas em oftalmologia.
- ✓ Apoio de 5 ACS's durante todo período de atendimento;
- ✓ Técnico para aferir a taxa glicêmica e pressão dos diabéticos, pela parte da manhã;
- ✓ Hospedagem 10 pessoas e alimentação para os dias de atendimento;
- ✓ Tenda ampla em frente aos locais do atendimento;

Iuri Sousa B. Barbosa
Coordenador Regional

Alessandro Nicchio
Secretária de Saúde

Associação Boa Vista

CNPJ: 48. 855.833/0001-60 Contato: 62 9 8242-6140

Endereço: Goiás – Goiânia, Conjunto Morada Nova, R Claudio da Costa, APT 302, Bloco N, Q.50A – CEP: 74423-420



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1202/2023

REQUERENTE: SEMSA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

DESPACHO

Remetam-se os autos, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para análise e providências.
Atenciosamente.

São Domingos do Norte- ES, 23 de fevereiro de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES – CEP
29.745-000 telefone (027) 3742-0200
CNPJ: 36.350.312/0001-72

SEMARH

DESPACHO

Processo 1202/2023

Encaminho os autos ao Setor de compras no sentido de dar prosseguimento à contratação de serviços de hospedagem e alimentação, visando atender as eventuais necessidades do FMS.

Em 23 de fevereiro de 2023.


Marta Martins Sossai

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.231 de 13/08/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

Tabela I

- PLANILHA DE USO DO SERVIÇO -					FORNECEDOR
- HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ E JANTAR INCLUSOS -					
Nº do ordem	DESCRIÇÃO	DATA	SERVIÇO		
			QUANT. DIÁRIAS	DESCRIÇÃO	
01	Hospedagem com Café da manhã e jantar	26/02/2023 Domingo check-in	02	QUARTO SINGLE COM AR CONDICIONADO E DEMAIS ITENS CONSTANTES DO TR.	
02	Hospedagem com Café da manhã e jantar	27/02/2023 Terça-feira	02	QUARTO SINGLE COM AR CONDICIONADO E DEMAIS ITENS CONSTANTES DO TR.	
03	Hospedagem com Café da manhã e jantar	28/02/2023 Quarta-feira	02	QUARTO SINGLE COM AR CONDICIONADO E DEMAIS ITENS CONSTANTES DO TR.	
04	Hospedagem com Café da manhã e jantar	01/03/2023 Quinta-feira	02	QUARTO SINGLE COM AR CONDICIONADO E DEMAIS ITENS CONSTANTES DO TR.	
05	Hospedagem com Café da manhã e jantar	02/03/2023 Sexta-feira check out	0,0	QUARTO SINGLE COM AR CONDICIONADO E DEMAIS ITENS CONSTANTES DO TR.	
06	Hospedagem com Café da manhã e jantar	09/03/2023 Quinta-feira check-in	10	QUARTO SINGLE COM AR CONDICIONADO E DEMAIS ITENS CONSTANTES DO TR.	
07	Hospedagem com Café da manhã e jantar	10/03/2023 Sexta-feira	10	QUARTO SINGLE COM AR CONDICIONADO E DEMAIS ITENS CONSTANTES DO TR.	
08	Hospedagem com Café da manhã e jantar	11/03/2023 Sábado	10	QUARTO SINGLE COM AR CONDICIONADO E DEMAIS ITENS CONSTANTES DO TR.	
09	Hospedagem com Café da manhã e jantar	12/03/2023 check out	0,0	QUARTO SINGLE COM AR CONDICIONADO E DEMAIS ITENS CONSTANTES DO TR.	
TOTAL.....			8 DIÁRIAS com Café da manhã e jantar.....		

São Domingos do Norte/ES 24/02/2023

Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993 de março de 1990 -
32º aniversário de Emancipação Política

Tabela II

- PLANILHA DE USO DO SERVIÇO - - ALIMENTAÇÃO: ALMOÇO -					FORNECEDOR
Nº de ordem	DESCRIÇÃO	DATA	SERVIÇO		
			QUANT kg	DESCRIÇÃO	
-	Alimentação Pronta para o consumo - Almoço servido em local próprio, servido com água, suco ou refrigerante.	26/02/2023 Domingo	-	-	-
01	Alimentação Pronta para o consumo - Almoço servido em local próprio, servido com água, suco ou refrigerante.	27/02/2023 Terça-feira	07	ALMOÇO Self service	
02	Alimentação Pronta para o consumo - Almoço servido em local próprio, servido com água, suco ou refrigerante.	28/02/2023 Quarta-feira	07	ALMOÇO Self service	
03	Alimentação Pronta para o consumo - Almoço servido em local próprio, servido com água, suco ou refrigerante.	01/03/2023 Quinta-feira	07	ALMOÇO Self service	
04	Alimentação Pronta para o consumo - Almoço servido em local próprio, servido com água, suco ou refrigerante.	02/03/2023 Sexta-feira	07	ALMOÇO Self service	
05	Alimentação Pronta para o consumo - Almoço servido em local próprio, servido com água, suco ou refrigerante.	09/03/2023 Quinta-feira	0,0	ALMOÇO Self service	
06	Alimentação Pronta para o consumo - Almoço servido em local próprio, servido com água, suco ou refrigerante.	10/03/2023 Sexta-feira	15	ALMOÇO Self service	
07	Alimentação Pronta para o consumo - Almoço servido em local próprio, servido com água, suco ou refrigerante.	11/03/2023 Sábado	15	ALMOÇO Self service	
08	Alimentação Pronta para o consumo - Almoço servido em local próprio, servido com água, suco ou refrigerante.	12/03/2023 Domingo	15	ALMOÇO Self service	
TOTAL.....			*73Kg/ALIMENTAÇÃO		

*Esse preço será variável (para menor) pois dependerá do consumo de cada indivíduo.

São Domingos do Norte/ES 24/02/2023

Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

Item	Quant	Unid	Especificação DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	73	KG	Alimentação pronta para o consumo - Almoço servido em local próprio, servido com água, suco ou refrigerante.	49,90	3.642,70
Valor Geral					3.642,70

Queira fornecer a esta Prefeitura, 0(s) material(is) ou serviço(os) especificado(s).

[CNPJ 01.984.948/0001-91]

WALACE MARCHESINI - ME

AVENIDA HONORIO FRAGA Nº 68
CENTRO - CEP 29.745-000

[SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.984.948/0001-91
Razão Social: WALACE MARCHESINI ME
Endereço: AVEN HONORIO FRAGA 68 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO NORTE / ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

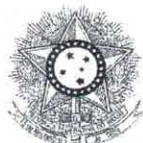
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2023 a 07/03/2023

Certificação Número: 2023020600281935009920

Informação obtida em 24/02/2023 15:33:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WALACE MARCHESINI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.984.948/0001-91

Certidão nº: 8246032/2023

Expedição: 24/02/2023, às 15:33:44

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WALACE MARCHESINI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.984.948/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000205888

Identificação do Requerente: CNPJ N° 01.984.948/0001-91

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/02/2023**, válida até **25/05/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/02/2023.

Autenticação eletrônica: **0019.2238.3500.DB30**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WALACE MARCHESINI
CNPJ: 01.984.948/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:21 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **D360.A00C.A967.8910**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

Item	Quant	Unid	Especificação DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	73	KG	Alimentação pronta para o consumo - Almoço servido em local próprio, servido com água, suco ou refrigerante.	65.00	
Valor Geral					4,745,00

Queira fornecer a esta Prefeitura, 0(s) material(is) ou serviço(os) especificado(s).

73,kg.

55,00 4120

30 976 205 0001 78
 MARLENE FERREIRA DE SOUZA
 RESTAURANTE RADICAL
 Av Honorio Fraga n 555
 Centro CEP 29745 000
 LAG DOMINGOS DO NORTE ES
 12-1498

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 30.976.205/0001-78 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#) [Avaliar \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230227.E6528BD7\)](#)





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000209307

Identificação do Requerente: CNPJ N° 30.976.205/0001-78

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

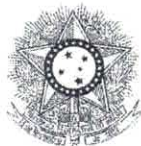
Certidão emitida em **27/02/2023**, válida até **28/05/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/02/2023.

Autenticação eletrônica: **0015.1D38.3530.82FB**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLENE FERREIRA DE SOUSA 07463492702 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.976.205/0001-78
Certidão n°: 8448954/2023
Expedição: 27/02/2023, às 09:17:32
Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLENE FERREIRA DE SOUSA 07463492702 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.976.205/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.976.205/0001-78
Razão Social: MARLENE FERREIRA DE SOUZA 07463492702
Endereço: AVENIDA HONORIO FRAGA 575 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO NORTE / ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021104231404821462

Informação obtida em 27/02/2023 09:17:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

Item	Quant	Unid	Especificação DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	73	KG	Alimentação pronta para o consumo - Almoço servido em local próprio, servido com água, suco ou refrigerante.	49,99	3.649,27
			Valor Geral		

Queira fornecer a esta Prefeitura, 0(s) material(is) ou serviço(os) especificado(s).


 WELINGTON CALEGARI LEOPOLDINO
 26.239.151/0001-90

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.239.151/0001-90
Razão Social: WELLINGTON CALEGARI LEOPOLDINO 08026134702
Endereço: AV HONORIO FRAGA 314 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO NORTE / ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

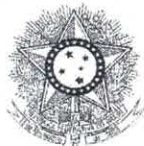
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2023 a 25/03/2023

Certificação Número: 2023022402310514035565

Informação obtida em 27/02/2023 09:28:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELINGTON CALEGARI LEOPOLDINO 08026134702 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.239.151/0001-90
Certidão n°: 8451862/2023
Expedição: 27/02/2023, às 09:29:16
Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELINGTON CALEGARI LEOPOLDINO 08026134702 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.239.151/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000209426

Identificação do Requerente: CNPJ N° 26.239.151/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/02/2023**, válida até **28/05/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/02/2023.

Autenticação eletrônica: **0013.1438.3530.85BB**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WELINGTON CALEGARI LEOPOLDINO 08026134702
CNPJ: 26.239.151/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:40 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2023.

Código de controle da certidão: **0AED.402F.61FF.150E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ORÇAMENTO

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	38	HOSPEDAGEM - QUARTO SIMPLES, CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO E JANTAR – NOS DIAS 26, 27, 28/02, 01, 02, 09, 10, 11 E 12/03/2023	140,00	5.320,00
		TOTAL.....		

SETOR DE COMPRAS

Wellton Silveira Compror.

28.813.943/0001-52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M&L HOTEL E CHURRASCARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.813.943/0001-52

Certidão n°: 8451233/2023

Expedição: 27/02/2023, às 09:26:48

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M&L HOTEL E CHURRASCARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.813.943/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000209404

Identificação do Requerente: CNPJ N° 28.813.943/0001-52

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/02/2023**, válida até **28/05/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/02/2023.

Autenticação eletrônica: **000D.2A38.3530.8528**



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 28.813.943/0001-52 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).


[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#) [Avaliar \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230227.1618729B\)](#)



ORÇAMENTO

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	38	HOSPEDAGEM - QUARTO SIMPLES, CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO E JANTAR – NOS DIAS 26, 27, 28/02, 01, 02, 09, 10, 11 E 12/03/2023	125.00	4.750.00
		TOTAL.....		

SETOR DE COMPRAS


[CNP 39.785.183/0001-33]
MARIA CELIA DALMAZO - ME
AVENIDA HONORIO FRAGA Nº 409
LOJA - CENTRO - CEP 29.745-000
[SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.785.183/0001-33
Razão Social: MARIA CELIA DALMAZO
Endereço: AV HONORIO FRAGA 409 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO NORTE / ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

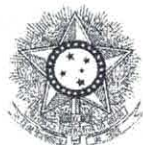
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022103504781600658

Informação obtida em 24/02/2023 15:31:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA CELIA DALMAZO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.785.183/0001-33

Certidão nº: 8245547/2023

Expedição: 24/02/2023, às 15:31:35

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA CELIA DALMAZO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.785.183/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000205867

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.785.183/0001-33

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/02/2023**, válida até **25/05/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

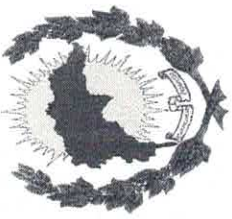
Vitória, 24/02/2023.

Autenticação eletrônica: **001B.2238.3500.DAB1**





Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



27/02/2023 09:56:59

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000009/2023 - 24/02/2023 - Processo Nº 001202/2023 - Menor Preço por Item/Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Walace Marchesini ME		WELINGTON CALEGARI LEOPOLDINO		MARLENE FERREIRA DE SOUSA MEI		Maria Célia Dalmaso ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00001718	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM quarto simples, café da manhã incluso e jantar-nos dias 26,27,28/02,01,02,09,10,11 e 12/03/2023	PS	38,000	49,900	3.642,70	49,990	3.649,27	65,000	4.745,00	125,000	4.750,00
						Vencedor							Vencedor
						3.642,70							4.750,00
						3.642,70							4.750,00
00002		00000559	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM ALIMENTAÇÕES alimentação pronta para o consumo, almoço servido em local próprio, servido com água, suco ou refrigerante.	KG	73,000	49,900	3.642,70	49,990	3.649,27	65,000	4.745,00	125,000	4.750,00
						Vencedor							Vencedor
						3.642,70							4.750,00
						3.642,70							4.750,00

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



27/02/2023 09:56:59

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
 Dispensa Nº 000009/2023 - 24/02/2023 - Processo Nº 001202/2023 - Menor Preço por Item/Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	M&L HOTEL E CHURRASCARIA EIRELI ME				Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00001718	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM quarto simples, café da manhã incluso e jantar-nos dias 26,27,28/02,01,02,09,10,11 e 12/03/2023	PS	38,000	140,000	5.320,00				
00002		00000559	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM ALIMENTAÇÕES alimentação pronta para o consumo, almoço servido em local próprio, servido com água, suco ou refrigerante.	KG	73,000						
						Valor Total OBTIDO				5.320,00	
						Valor Total VENCIDO					

Desclassificação/Inabilitação/Desistência

- Wallace Marchesini ME Item 00001 Não haver valor para ser julgado
- Maria Célia Dalmaso ME Item 00002 Não haver valor para ser julgado
- M&L HOTEL E CHURRASCARIA EIRELI ME Item 00002 Não haver valor para ser julgado
- MARLENE FERREIRA DE SOUSA MEI Item 00001 Não haver valor para ser julgado
- WELINGTON CALEGARI LEOPOLDINO Item 00001 Não haver valor para ser julgado



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000009/2023 - 24/02/2023 - Processo Nº 001202/2023

Vencedor	Walace Marchesini ME
CNPJ	01.984.948/0001-91
Endereço	Avenida Honório Fraga, s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP: 29260000
Contato	2737421093 walacemarchesini@hotmail.com

Local	00000105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
-------	-----------------------------------

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002		00000559	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM ALIMENTAÇÕES alimentação pronta para o consumo, almoço servido em local próprio, servido com água, suco ou refrigerante.	KG	73,00	49,90	3.642,70

Total do Fornecedor: 3.642,70



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000009/2023 - 24/02/2023 - Processo Nº 001202/2023

Vencedor	Maria Célia Dalmaso ME
CNPJ	39.785.183/0001-33
Endereço	Avenida Honório Fraga, 409 - Centro - SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES - CEP: 29260000
Contato	2737421003 2737421003 www.wwwwwww

Local	00000105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
-------	-----------------------------------

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001718	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM quarto simples, café da manhã incluso e jantar-nos dias 26,27,28/02,01,02,09,10,11 e 12/03/2023	PS	38,00	125,00	4.750,00

Total do Fornecedor: 4.750,00

Total Geral: 8.392,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 1202/2023 FMS, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.

J. Jaridel Picacio Lopes Chodacki
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
JARDÉL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Wallace Vitorio
Presidente do CMDCA

Protocolo 797814

Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

- PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.
VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.
1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva,
2º MEMBRO: SIRLÉIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.
3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo
4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.
5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797507

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
c) PATRICK MOTA - servidor contratado
d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797514

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

- PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;
VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;
1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;
2º MEMBRO: CLEIDMAR KINACK - servidor efetivo;
3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;
4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

www.amunes.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EM RAZÃO DO VALOR Nº 1202/2023

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais,

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Processo nº: 1202/2023

Do Objeto: Contratação de Hotel e Restaurante especializado para prestação de serviços de alimentação e hospedagem, de acordo com as especificações e condições constantes do Estudo Técnico Preliminar, anexo II e neste TR, para atender aos integrantes da Equipe do Projeto Boa Vista.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.

P/ Rosileia Bonagi Pereira
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 - Minuta
PROCESSO Nº 1202/2023/FMS

Do Objeto: Contratação de Hotel e Restaurante especializado para prestação de serviços de alimentação e hospedagem, de acordo com as especificações e condições constantes do Estudo Técnico Preliminar, anexo II e neste TR, para atender aos integrantes da Equipe do Projeto Boa Vista.

Razão Social: MARIA CÉLIA DALMAZO

Endereço: Av. Honório Fraga, nº 409, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000

CNPJ: 39.785.183/0001-33

Razão Social: WALACE MARCHESINI ME

Endereço: Av. Honório Fraga, nº 68, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000


CNPJ: 01.984.948/0001-91

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 8.392,70 (oito mil e trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Da justificativa: Contratação para atender as demandas do Projeto Boa Vista no que concerne a realização de procedimentos oftalmológicos no município de São Domingos do Norte/ES, conforme descrito no ETP.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.


JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 -
PROCESSO Nº 1202/2023/FMS/ES

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

PROCESSO Nº 1202/2023

Do Objeto: Contratação de Hotel e Restaurante especializado para prestação de serviços de alimentação e hospedagem, de acordo com as especificações e condições constantes do Estudo Técnico Preliminar, anexo II e neste TR, para atender aos integrantes da Equipe do Projeto Boa Vista.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

Preço médio unitário por itens apurado no Mercado:

Item 1 - R\$ 132,50

Item 2 - R\$ 54,96

Preço unitário por itens da proposta vencedora:

Item 1 - R\$ 125,00

Item 2 - R\$ 49,90

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES 24 de fevereiro de 2023.

P/ Rosilene Borges Pereira
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023-
PROCESSO Nº 1202/2023/FMS**

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

Razão Social: MARIA CÉLIA DALMAZO

Endereço: Av. Honório Fraga, nº 409, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000

CNPJ: 39.785.183/0001-33

Razão Social: WALACE MARCHESINI ME

Endereço: Av. Honório Fraga, nº 68, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000

CNPJ: 01.984.948/0001-91

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 8.392,70 (oito mil e trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise a presente contratação importa em R\$ 8.392,70 (oito mil e trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.

P/ Rogideia Bonazi Pareiro.
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 1202/2023.

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a existência de rubrica orçamentária para cobertura da despesa, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte- ES, 24 de fevereiro de 2023.

P/ Rogilêia Bonagi Perino
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 1202/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem na área da Hotelaria com café da manhã e jantar inclusos e de fornecimento de alimentação pronta na área de restaurante, para o fornecimento de almoços – Projeto Boa Vista.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 PROCESSO Nº 1202/2023 - FMS

DECLARO para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que exigem a indicação da dotação orçamentária para realização da despesa pública, existir previsão de recursos orçamentários, para assegurar a execução das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado, correrão à contada dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2023, na seguinte classificação programática:

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha
008010	1030100152.066	33903000000	00067
008010	1030100152.066	33903900000	00069

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2022/2025 do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, a presente declaração se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao disposto no art. 7º, §2º, inciso III, art. 14, ambos da lei 8.666/93.

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.



Carlos Magno Leopoldino
Contador - CRC/ES 010067/O-3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos para Gabinete da Prefeita para que emita Decisão do mesmo.

São Domingos do Norte – ES, 24/02/2023

→ DECISÃO
R/ Rosilene Banez Pereira
Jardel Picacio Lopes Chodacki
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1202/2023

REQUERENTE: SEMSA

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMSA, requerendo a contratação de Hotel e Restaurante especializado para prestação de serviços de alimentação e hospedagem.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 8.392,70 (oito mil e trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos).
- 3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 5- Cumpra-se.
- 6- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 24 de fevereiro de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 -
PROCESSO Nº 1202/2023/FMS

Do Objeto: Contratação de Hotel e Restaurante especializado para prestação de serviços de alimentação e hospedagem, de acordo com as especificações e condições constantes do Estudo Técnico Preliminar, anexo II e neste TR, para atender aos integrantes da Equipe do Projeto Boa Vista.

Razão Social: MARIA CÉLIA DALMAZO

Endereço: Av. Honório Fraga, nº 409, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000

CNPJ: 39.785.183/0001-33

Razão Social: WALACE MARCHESINI ME

Endereço: Av. Honório Fraga, nº 68, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000

CNPJ: 01.984.948/0001-91

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 8.392,70 (oito mil e trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Da justificativa: Contratação para atender as demandas do Projeto Boa Vista no que concerne a realização de procedimentos oftalmológicos no município de São Domingos do Norte/ES, conforme descrito no ETP.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

PROCESSO Nº 0750/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSORAS TIPO PLOTTER objetivando aquisição dos materiais.

Razão Social: JL DE ANDRADE MOSCHEN ME
Endereço: Rua Izidoro Borgo, 46, Centro, São Gabriel da Palha-ES, Cep: 29780-000.
CNPJ: 06.038.513/0001-78

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.090,05 (um mil e noventa reais e cinco centavos).

Da justificativa: Visando garantir o funcionamento operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMUR/SETOR DE ENGENHARIA, com a impressão de projetos de Engenharia, Arquitetura, faz-se necessária a AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TIPO PLOTTERS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1032903**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 -
PROCESSO Nº 1202/2023/FMS**

Do Objeto: Contratação de Hotel e Restaurante especializado para prestação de serviços de alimentação e hospedagem, de acordo com as especificações e condições constantes do Estudo Técnico Preliminar, anexo II e neste TR, para atender aos integrantes da Equipe do Projeto Boa Vista.

Razão Social: MARIA CÉLIA DALMAZO
Endereço: Av. Honório Fraga, nº 409, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000
CNPJ: 39.785.183/0001-33

Razão Social: WALACE MARCHESINI ME
Endereço: Av. Honório Fraga, nº 68, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000
CNPJ: 01.984.948/0001-91

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 8.392,70 (oito mil e trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Da justificativa: Contratação para atender as demandas do Projeto Boa Vista no que concerne a realização de procedimentos oftalmológicos no município de São Domingos do Norte/ES, conforme descrito no ETP.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Nicchio
Prefeita Municipal
Municipal de Saúde

Alessandro
Secretário

Protocolo 1033310**São Gabriel da Palha****Aviso de Licitação**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023
DATA DE ABERTURA: 15/03/2023 às 13 h.
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro "João Colombi". O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 24/02/2023.

VALTAMIR FARONI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1032564**Resultado de Licitação**

ATA DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
01/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, os Senhores: REINALDO BASILEU GUAREŞCHI Presidente da CPL, ERLITON DE MELLO BRAZ, JOÃO LUCAS LESSA ONOFRE, membros da Comissão Permanente de Licitação. Esta reunião tem como finalidade a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas na Tomada de Preços 001/2022 tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da EMEIEF Bem Viver conforme recursos do FUNPAES - Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Protocolaram envelopes

www.amunes.es.gov.br